

**FEBE****FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE BRUSQUE - FEBE**

PORTARIA FEBE nº 22/2021

**Revoga as Portarias FEBE que
especifica e dá outras providências.**

A Presidente da Fundação Educacional de Brusque - FEBE, no uso de suas atribuições legais, usando da competência que lhe confere o artigo 11 do Estatuto,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar as Portarias abaixo especificadas:

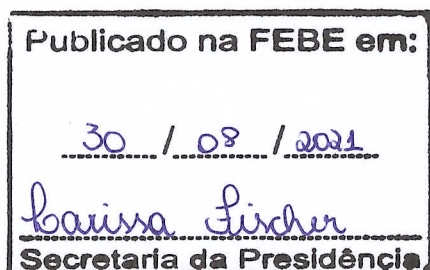
I- Portaria FEBE nº 09/10, de 28/06/2010, que constitui Comitê de Trabalho para atuar na elaboração do Plano de Carreiras, Cargos e Salários dos Professores do Centro Universitário de Brusque – Unifebe;

II- Portaria FEBE nº 08/11, de 25/04/2011, que nomeia Alessandro Fazzino, Pró-Reitor de Administração, para a função de membro do Comitê de Trabalho para atuar na elaboração do Plano de Carreiras, Cargos e Salários dos Professores do Centro Universitário de Brusque – Unifebe;

III- Portaria FEBE nº 10/11, de 18/05/2011, que nomeia Heloisa Maria Wichern Zunino, Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão, para a função de membro do Comitê de Trabalho para atuar na elaboração do Plano de Carreiras, Cargos e Salários dos Professores do Centro Universitário de Brusque – Unifebe.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 30 de agosto de 2021.



Prof.^a Rosemari Glatz
Presidente